

RESOLUÇÃO Nº 021/2024 – CAP

Homologa Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de Abelardo Luz.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 24298/2023, tomada em sessão de 12 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, tendo como objeto formalizar o Laboratório de Análise de Sementes (LASO), da UDESC como órgão emissor do selo de qualidade das sementes produzida no Município de Abelardo Luz – SC para fins de comercialização das sementes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP